



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL

Departamento de Administração Policial
Departamento de Administração Policial - Serviço Compras

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 80/2026

Ato nº 80/2026 - SCOM - DMP - DAP - PC

Ref. Processo nº.: **26/1204-9007521-8**

Inexigibilidade de Licitação nº 80/2026 - SCOM DMP DAP

GAB/DMP

Autorizo o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório, referente à designação e ao respectivo pagamento de honorários à Comissão de Concurso, na etapa de realização da avaliação psicológica, fase do concurso público para ingresso na carreira de Escrivão e Inspetor de Polícia, regido pelo Edital 06/2025-DRS/ACADEPOL, designada pela Portaria nº 046/2026-ACADEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20/08/2026 e pela Portaria nº 168/25- SSP/RS, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03/11/25, consoante ao Decreto nº 44.301/2006.

COMISSÃO DE CONCURSO		
NOME COMPLETO	ID	CPF
CRISTIANE PASCHE	3234282	003.864.400-26
ANTÔNIO VICENTE VARGAS	24296165	669.645.200-15
DANIEL ARTUR SELBACH	SC410462	635.604.370-91
RAFAELLA FONSECA DA SILVA	487458NA	043.791.705-35
IVAN PARETA DE OLIVEIRA	INACONSERVADOR	008.138.060-70

A Comissão de Concurso perceberão, a título de honorários, o valor de **R\$ 3.012,54**, totalizando o valor de **15.062,70 (quinze mil, sessenta e dois reais e setenta centavos)**. A despesa decorrente da prestação dos serviços deverá correr a conta da(s) UO(s): 1204/1260, Atividade(s) 6387/6134, Recurso: 0001, NAD(s): 3.1.90.16/3.3.90.36, do orçamento vigente, com fundamento na letra “d”, do inc. III, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

À consideração do *Excelentíssimo Senhor Diretor* do **DAP/PC**, propugnando pela homologação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nos fundamentos do Processo supramencionado.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

Del. Pol. **LUCIANA MUNIZ CAON**,
DIRETORA da DMP/DAP/PC.

Homologo o presente Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Del. Pol. **RODRIGO MACHADO REIS**,
DIRETOR do DAP/PC.

Ratifico o presente Ato de Inexigibilidade de Licitação.

GUERREIRO,
CHEFE DE POLÍCIA.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Muniz Caon**, em 04/09/2026, às 16:50, horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica avançada via conta digital da Plataforma gov.br, com fundamento no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Reis**, em 08/09/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Chaves Guerreiro**, em 07/10/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3526252** e o código CRC **459DD652**.

Av. João Pessoa, 2050 - Bairro FARROUPILHA (51)32882400
CEP 90004000, Porto Alegre / RS - <https://www.pc.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/1204-9007521-8
Documento SEI nº 3526252